



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Assistência em Saúde SR. **FABIANO MARILY**, portador da Carteira de Identidade nº. 786.585 - SSP/ES, CPF Nº. 938.098.087-68, nomeado pelo Decreto nº 1935-S de 29/10/2015, publicado no DOE em 03/11/2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40 ajustam o presente apostilamento.

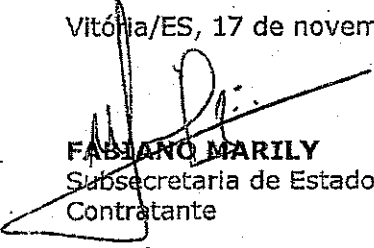
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente instrumento é adequar o número de embolização externa prevista na linha de serviços da Cláusula Terceira do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 331/11, devendo ser considerando o quantitativo de 10 (dez) embolizações externas nas metas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Primitivo.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2016.

  
**FABIANO MARILY**  
Subsecretaria de Estado da Assistência em Saúde  
Contratante